

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCHAL/SP – CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 03/ 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Conchal/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1265, de 2001, de acordo com as Resolução 137/2010 e 194/2017 do CONANDA, Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e com fulcro na Lei Federal 13.019, de 31 de Julho de 2.014, e Decreto Municipal nº 4.023/2017 em consonância com o estabelecido no Plano de Ação 2019/2020 e obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência , previsto no artigo 37 da Constituição Federal, torna público o presente Edital de Concurso de Projetos Sociais visando à seleção de projetos a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e apresentados por organizações governamentais e não governamentais, interessados em celebrar Termo de Fomento tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa de direitos, ou em programas para cumprimento de medidas socioeducativas, de crianças, adolescentes, famílias com crianças ou adolescentes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei – **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar e publicar o Edital nº010/2019 de Concursos de Projetos Sociais para Seleção de Projetos a serem financiado com recursos oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para serviços complementares e projetos inovadores.

Art. 2º - O Edital nº10/2019 norteará todos os atos e emanará as regras do referido concurso.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação no sitio oficial da prefeitura municipal de conchal www.conchal.sp.gov.br.

Conchal em 14 de novembro de 2019.

ELIETE APARECIDA DE MORAIS

Presidente do CMDCA de Conchal